

PORTARIA nº 049/2018

Designar responsáveis pelo cumprimento das atribuições da Lei de Acesso à Informação.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no Art. 40 da Lei n°. 12.527, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação;

RESOLVE:

- Art. 1º Designa os Gerentes dos Setores como responsáveis pelos lançamentos dos dados respectivos de sua competência.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2018.

Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD

Presidente